

ABORDAGEM REGULATÓRIA ÀS NOVAS REDES DE ACESSO (NRA).

Questão 1: Actualmente, e com a diversidade crescente de serviços oferecidos, é expectável que a satisfação dos consumidores passe por um aumento crescente da largura de banda disponível. Só assim será possível colmatar as necessidades das várias faixas etárias de consumidores.

Questão 2: A opção a tomar deverá sempre ir de encontro à possibilidade de existência de uma suficiente capacidade de transmissão de dados. Entendemos que a compressão excessiva poderá comprometer os dados que se pretendem transmitir.

Questão 3: Consideramos ainda que não existem questões de segurança e emergência distintas das existentes actualmente.

Questão 4: O acesso deve ser permitido em igualdade de circunstâncias. Neste momento, existe uma verdadeira desigualdade nas condições de acesso à rede em Portugal, já que não existe, de momento, qualquer obrigação por parte do operador dominante em partilhar a informação relativa a pontos de atendimento já criados e de quais irão ser criados no futuro. O operador dominante, neste momento, encontra-se numa posição de vantagem relativamente aos operadores alternativos, já que pode dinamizar e desenhar a futura rede de acesso à sua medida, ao seu ritmo, sem qualquer intervenção externa, impondo posteriormente os novos custos aos demais operadores

Questão 5: É considerável a evolução de outras redes de acesso para uma nova rede de acesso, desde que existam regras adequadas e proporcionais a todos os intervenientes no mercado.

Questão 6: As actuais ofertas retalhistas mostram-se manifestamente insuficientes. No entanto, a falta de transparência na informação disponibilizada a nível de cadastro de rede, bem como a sua inexactidão, poderão ser factores constringedores ao seu incremento e desenvolvimento linear. Deverá, à priori, ser desenvolvida e actualizada a informação que se pretende incrementar.

Questão 7: As actuais ofertas grossistas são geradoras de uma falta de concorrência efectiva. A título exemplificativo referimos os níveis de serviço apresentados actualmente, que consideramos desajustados à realidade, o peso dos processos implementados que implicam uma demora acrescida na conclusão do serviço efectivo aos consumidores e as dificuldades de acesso à própria rede de acesso.

Questão 8: A evolução de serviços de retalho evolui no sentido de uma maior diversificação da procura, para serviços cada vez mais específicos e com cada vez necessidades de larguras de banda superiores. Estas necessidades crescentes podem significar, que se o acesso não estiver

acessível a todos os operadores, os consumidores não poderão seleccionar o serviço que mais lhe convenha, mas apenas o que se encontrar disponível naquela área geográfica específica. Aliás, se não existir igualdade de acesso a toda a rede de acesso, os próprios consumidores poderão ver negado o acesso a serviços determinados em função da área geográfica.

Questão 9: A COLT considera como a melhor solução a FTTH ponto a ponto, que permitirá a continuidade de concorrência a nível de infra-estrutura, preservando o princípio da escada de investimento. Este tipo de evolução representa um compromisso de longo prazo ainda para as novas gerações de acesso, sendo a sua capacidade de alteração e dinamização adaptável a uma utilização baseada em cada consumidor individualizado.

Permite, ainda, esta solução, a manutenção da desagregação do lacete local, bem como a continuidade da partilha de condutas, permitindo a redução de custos significativamente para a instalação de fibra. Naturalmente, a redução de custos de investimento beneficiará o consumidor final.

Questão 10: Sim, a COLT, enquanto grupo, já se encontra, a nível europeu, a desenvolver a implementação de soluções baseadas em novas redes de acesso. Embora com algumas diferenças de país para país, a solução adoptada tem sido baseada na evolução FTTH. Para Portugal, em específico, a cobertura geográfica será limitada às áreas onde actualmente a COLT opera, podendo, num futuro próximo, esta limitação ser diluída.

Questão 11: Consideramos que a condicionante com mais relevância será optar por uma solução técnica que não permita a manutenção da oferta de desagregação do lacete local, como existe actualmente. Tal solução poderá significar uma redução significativa das ofertas ao dispor dos consumidores finais.

Questão 12: A informação actualmente disponível sobre a rede de acesso é insuficiente, pouco clara e muitas vezes geradora de erros. A sua evolução deverá ser pautada pelo princípio da transparência na transmissão de informação. Assim, poderá existir uma evolução positiva nas ofertas actuais.

Questão 13: Concordamos, na generalidade com a proposta apresentada. No entanto, parece-nos que deveria ser encarada não apenas a percentagem de lacetes afectados, mas também ser considerado o investimento feito em cada um dos locais afectados. Dependendo da área geográfica em questão, poderá não ser suficiente o prazo de 12 meses proposto, pelo que se devem atender também às áreas geográficas afectadas.

Questão 14: Para a COLT não será viável uma solução como a referida: o acesso deve ser permitido em igualdade a todos os locais, não apenas tendo em conta a dimensão do armário de rua.

Questão 15: Económicamente consideramos que a solução mais viável será a partilha de armários. No entanto, esta partilha deverá ser sempre sujeita à consulta de todos os operadores devendo estes responder em prazo razoável sobre o seu interesse em efectuar a partilha do armário em determinada área geográfica.

Questão 16: Não se nos afigura possível um esforço de investimento tão avultado fora dessas áreas. No entanto, se mantiverem as condições de acesso para a desagregação do lacete local, poderá não ser necessária a extensão da fibra óptica a outras zonas onde a população se apresenta de forma mais dispersa.

Questão 17: Afigura-se-nos como o desafio mais relevante, o investimento que poderá significar a todos os operadores, para terem acesso a determinado consumidor, a solução FTTCab ou FTTH/B. A partilha de armários de rua, a partilha de infra-estrutura dentro dos próprios prédios podem ser ainda factores limitadores de igualdade de acesso a todos os operadores.

Questão 18: Consideramos que a medida mais urgente a nível nacional será identificar o que já foi feito, pelo operador dominante, a nível de evolução da sua rede. Deve ainda ser imediatamente solicitado ao operador dominante que forneça informação clara e concreta sobre a evolução em curso e que tipo de tecnologia pensam utilizar. Mais, deverá ser ordenado que quaisquer novos trabalhos, ou trabalhos que estejam em curso, sejam suspensos, de forma a mitigar o que possa estar a ser feito à revelia de qualquer acção regulatória.

Questão 20: Consideramos que a existir evolução seja uma evolução definitiva e a longo prazo, não apenas temporária.

Questão 21: Em algumas zonas geográficas afigura-se-nos possível – tendo em conta a densidade populacional e em quase todo o litoral –. Mas parece-nos que a questão essencial será a satisfação das necessidades dos consumidores de forma igual – o que em termos económicos para os próprios consumidores será mais benéfico se existir apenas uma rede de acesso com acesso em regime de igualdade a todos os operadores.

Questão 22: Consideramos que a solução aqui equacionada culminaria num incentivo ao investimento por parte de todos os operadores, já que os custos de investimento em infra-estrutura poderão ser substancialmente reduzidos.

Questão 23: Parece-nos que uma solução similar à adoptada pelo Regulador Inglês poderia ser bem adaptada à realidade nacional.

Questão 24: As alíneas c) e d) serão as questões mais importantes, já que sem a garantia destas condições não poderemos considerar que exista transparência na informação do operador histórico ou equacionar sequer a existência de acesso.

Questão 25: Consideramos que a actual ORAC é um bom ponto de partida para melhorias urgentes que devem ser tomadas em consideração – com urgência – se quisermos ter uma nova rede de acesso em condições. A Saber:

- A) Os cadastros do operador dominante carecem de actualização urgente, para que a informação seja clara e sem erros,
- B) Inclusão de outras infra-estruturas passíveis de utilização pelos operadores que não apenas condutas – Por exemplo, os postes;
- C) Inclusão de SLA's e penalidades para os incumprimentos do operador dominante;
- D) Implementação de processos mais céleres e menos burocratizados no acesso à própria oferta.

Questão 26: Concordamos, na generalidade com esta solução. Consideramos que a existirem constrangimentos, deverão os mesmos ser encarados de forma idêntica e similar para todos os operadores.

Questão 27: Tendo em conta que o país é pequeno, consideramos que o mercado deverá ser segmentado de forma nacional e não segmentado em áreas geográficas distintas. Concordamos, no entanto, que existam excepções em alguns pequenos segmentos.

Questão 28: Desde logo, um potencial incremento nos custos de forma a cumprir a regulação ora proposta. No entanto, ao permitir o acesso a todas as infra estruturas existentes considerando-as como rede de acesso, o benefício será mútuo: locais onde anteriormente o investimento era avultado, podem tornar-se de mais fácil acesso e com menos investimento inicial.

Questão 29: Consideramos que a solução adoptada pelo regulador inglês deveria ser tomada em conta.

Questão 30: Consideramos que deverá ser dada primazia ao desenvolvimento de uma rede de acesso baseada numa estrutura de acesso ponto a ponto, preservando-se ainda os princípios da escada de investimento e tendo em conta a manutenção da oferta de desagregação.

Questão 31: A existência de uma concorrência saudável só poderá existir se a mesma for efectuada de forma igual por todos os operadores existentes no mercado. Esta igualdade deve guiar-se pelos princípios da transparência e salutar concorrência.

Questão 32: Consideramos que deverá existir uma salutar discussão entre o operador dominante e todos os outros operadores sobre a evolução da rede de acesso. Só assim se poderá falar em concorrência efectiva e verdadeiro incentivo ao investimento.

Questão 33: Embora possam surgir algumas dificuldades, consideramos que a melhor opção será individualizar cada um dos casos que possam surgir.

Questão 34: Sim, consideramos que a actual taxa municipal sobre os direitos de passagem se encontra verdadeiramente desactualizada face à realidade existente, devendo o regulador auxiliar numa ligação mais estreita à administração local, preconizando uma abordagem que permita uma alteração mais adequada a esta taxa.

Questão 36: Actualmente os operadores deparam-se com situações na ORAC que impossibilitam a sua correcta utilização. O exemplo mais relevante são as obstruções que eventualmente vão surgindo. Consideramos que tais situações devem ser ultrapassadas com base num entendimento conjunto e, se possível, com o auxílio das entidades administrativas locais para que as desobstruções possam ser efectuadas de forma mais célere, possibilitando a instalação de fibra óptica.

Questão 37: Sim, a fibra escura será essencial para permitir o acesso a localizações onde os traçados existentes na ORAC não sejam potenciadores de instalação de fibra óptica imediato. É necessária a existência de uma oferta regulada de fibra escura potenciadora do acesso às novas redes.

Questão 38: Parece-nos que a obrigação a existir poderá ser generalizada a todos os operadores. Consideramos, no entanto, que deverá sempre, em primeiro lugar, permitido o acesso à rede de acesso do operador dominante e apenas na sua ausência ou impossibilidade serem exploradas situações de acesso à rede dos outros operadores.

Questão 39: Sim, consideramos que a imposição da tecnologia ponto-a-ponto será a correcta.

Questão 40: Consideramos que o normativo legal e regulatório relativo ao acesso aos edifícios e casa dos clientes por parte dos operadores é insuficiente. Deverá ser tida em consideração uma alteração das condições de acesso, independentemente do ano de construção do edifício. Também a autorização dos condomínios para estes acessos deverá ser revisto, já que pões em causa o próprio acesso em si.

Questão 41: As cablagens internas dos edifícios deverão ser sujeitas a remodelações, bem como os novos edifícios devem considerar cablagem excedentária para futura utilização.

Questão 44: Consideramos que estas alterações são um bom começo mas que devem adequar-se à realidade existente e ser sujeitas, as ofertas grossistas, a uma revisão reformuladora.

Questão 45: Consideramos que as ofertas retalhistas deverão permitir suportar a oferta de quaisquer serviços que possam suprir as necessidades dos consumidores.

Questão 46: Consideramos que o cenário a considerar deverá ser o FTT/B ou FTTH.